

CAMPUS SANTA CRUZ

EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Geral do Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 2304/2024 - Reitoria/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2024, e de acordo com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; no apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; no desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; na execução de programas de capacitação; na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais; no apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

- I. Das inscrições:
Período: 10h00min do dia 26 de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2026.
Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).
Taxa: R\$ 85,00 - a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.
O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br/>).
- II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:
A remuneração do professor visitante será equivalente à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe A, Nível I, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Resolução 35/2022 - CONSUP/IFRN, retificada pelo(a) Resolução 66/2022 - CONSUP/IFRN e alterada pela Resolução 10/2025 - CONSUP/IFRN, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 20/2025 - DIGPE/RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2025.

TÍTULO	VB (R\$)	RT (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
Mestrado	4.326,60	1.622,47	5.949,07
Doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29

Tabela 1 - Remuneração dos professores visitantes de acordo com a titulação (40h).

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS SANTA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Didática	01	Ser portador do título de doutor (no último dia do prazo para inscrição) ou com título de mestre, há pelo menos dois anos(no último dia do prazo para inscrição), nessa ordem de prioridade.

- III. Da validade:
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO LOPES BARRETO

EDITAL Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Geral do Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 2304/2024 - Reitoria/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2024, e de acordo com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; no apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; no desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; na execução de programas de capacitação; na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais; no apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

- I. Das inscrições:
Período: 10h00min do dia 26 de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2026.
Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).
Taxa: R\$ 85,00 - a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.
O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br/>).
- II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:
A remuneração do professor visitante será equivalente à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe A, Nível I, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Resolução 35/2022 - CONSUP/IFRN, retificada pelo(a) Resolução 66/2022 - CONSUP/IFRN e alterada pela Resolução 10/2025 - CONSUP/IFRN, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 20/2025 - DIGPE/RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2025.

TÍTULO	VB (R\$)	RT (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
Mestrado	4.326,60	1.622,47	5.949,07
Doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29

Tabela 1 - Remuneração dos professores visitantes de acordo com a titulação (40h).

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS SANTA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Sociologia	01	Ser portador do título de doutor (no último dia do prazo para inscrição) ou com título de mestre, há pelo menos dois anos(no último dia do prazo para inscrição), nessa ordem de prioridade.

- III. Da validade:
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO LOPES BARRETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 67/2025.
Nº Processo: 23419.001507/2025-31.
Dispensa. Nº 544/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 02.475.386/0001-13 - FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S. Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato, na forma do artigo 125 da lei 14.133/2021, sendo acrescentado o valor de R\$ 62.500,00 - 25%.. Vigência: 22/01/2026 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 312.500,00. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 205/2024.
Nº Processo: 23419.006461/2024-65.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 31.548.384/0001-05 - VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Objeto: Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de 9,02% e da supressão de valor na ordem de 5,48%, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no art. 124, inciso i, alínea "b" c/c art. 125, da lei 14.133/2021. Vigência: 22/01/2026 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.877.396,81. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 145/2025.
Nº Processo: 23419.003773/2025-06.
Dispensa. Nº 624/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 02.475.386/0001-13 - FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, na forma do artigo 111 da lei 14.133/2021. Vigência: 31/01/2026 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.767.511,17. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2026).

CAMPUS RIO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, por meio da Comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, designada pela Portaria CRGD/IFRS nº 169, de 16 de dezembro de 2025, para a condução de processo de responsabilização de ente privado, relativo ao Contrato nº 138/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em razão das tentativas frustradas de notificação por meios eletrônicos e postais, NOTIFICA a empresa Instituto Social Se Liga, inscrita no CNPJ nº 29.846.409/0001-05, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, apresente defesa prévia no âmbito do Processo Administrativo nº 23370.000900/2025-19, instaurado para apuração de eventuais descumprimentos das obrigações contratuais assumidas.
Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto ao IFRS - Campus Rio Grande, situado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Rio Grande/RS, ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico contratos@riogrande.ifrs.edu.br, sem prejuízo do prazo acima indicado, o qual não implica suspensão, interrupção ou reabertura do prazo concedido para manifestação.
O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, ensejará o regular prosseguimento do processo administrativo, à revelia da empresa notificada, com base nos elementos constantes dos autos, sem prejuízo da observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

JOYCE ALVES PORTO
Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de Ente Privado

ALESSANDRA RUIZ TREVISOL
Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de Ente Privado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, neste ato representado por seu Diretor-geral em exercício, Derlain Monteiro de Lemos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em razão das tentativas frustradas de notificação por meios eletrônicos e postais, NOTIFICA a empresa Instituto Social Se Liga, inscrita no CNPJ nº 29.846.409/0001-05, para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, apresente defesa acerca dos descumprimentos contratuais apontados no Ofício nº 183/2025 - CCC-RGD, constante do Processo Administrativo nº 23370.000671/2025-24, relativo ao Contrato nº 138/2025.
Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto ao IFRS - Campus Rio Grande, situado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Rio Grande/RS, ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico contratos@riogrande.ifrs.edu.br, sem prejuízo do prazo acima indicado, o qual não implica suspensão, interrupção ou reabertura do prazo concedido para manifestação.
O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, ensejará o regular prosseguimento do processo administrativo, sob risco de rescisão unilateral do contrato, nos termos da legislação vigente.

DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - UASG 158141

Nº Processo: 23741.000022/2026-49.
Pregão Nº 90027/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 14.690.263/0001-84 - EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para manutenção predial e copeiragem para o Campus Vacaria do IFRS. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total: R\$ 103.999,92. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2026).

